



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 519

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 12/02/20

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO,
DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **ALEXANDRE BOLDORONI**, requereu sua exoneração em 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **ALEXANDRE BOLDORONI**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.036.223-7, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Pedido de exoneração

Eu, Alexandre Boldovini, R6 28.036.223-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, venho respeitosamente requerer minha exoneração do cargo de Diretor de Escolas a partir de hoje.

Cajamar, 04 de fevereiro de 2020.

Alexandre Boldovini

R# 17683

(19) 982605361

